



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 – Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena e dá outras providências.

**INTERESSADO:** Vereador Juliano Brito Bertolini

### **FUNDAMENTAÇÃO/ CONCLUSÃO:**

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação, estando ressaltados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que o assunto em tela é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, a competência desta Casa Legislativa está prevista na Lei Orgânica, art. 28, inc. XV.

O homenageado, de fato, prestou e presta relevantes serviços ao Município.

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos pela legalidade do texto contido no projeto de lei apresentado que, a meu juízo, está apto a ser levado a plenário para votação.

Dracena, 25 de fevereiro de 2026.

Natália P. Gesteiro da Palma

OAB/SP 162.890 – Assessora Jurídica